



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES
01/2024**

O Colegiado e a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox) da UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU, em 6 de junho de 2016 (CAPES), e o Documento de Área da CAPES (2019) e Qualis/CAPES (2013 a 2016) tornam público o **Edital de Credenciamento e Recredenciamento de docentes 01/2024** para o PPGBTox.

Os candidatos ao Credenciamento e Recredenciamento no PPGBTox/UFSM poderão ingressar como docentes após aprovação do Colegiado do PPGBTox.

Parágrafo único: O processo de credenciamento de que trata este edital, destina-se a professores doutores, que não possuem vínculo com o PPGBTox, oriundos de Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa que desenvolvam pesquisas diretamente relacionadas com pelo menos uma das linhas de pesquisa descritas abaixo:

- 1) BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA COMPARATIVA E TRANSLACIONAL*
- 2) EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ESCOLA E NA UNIVERSIDADE*
- 3) TOXICOLOGIA E FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS*
- 4) MECANISMOS BIOQUÍMICOS E MOLECULARES ASSOCIADOS A PROCESSOS FISIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS*

Artigo 1º – O processo de Credenciamento e Recredenciamento atenderá o seguinte cronograma:

Evento	Período
Divulgação do edital	14 novembro de 2023
Inscrições para Credenciamento	15 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	15 de janeiro de 2024
Envio de relatório para fins de Recredenciamento	15 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024
Avaliação das propostas pela comissão	16 de janeiro a 23 de janeiro de 2024
Divulgação preliminar do resultado	24 de janeiro de 2024
Período para interposição de recurso	25 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado	31 de janeiro de 2024

1- DA INSCRIÇÃO

1.1- Processo de Inscrição

1.1.1- As inscrições devem ser requeridas por cada docente pelo e-mail ppgbiotox@ufsm.br do dia 15 de novembro de 2023 até às 23:59 h do dia 12 de janeiro de 2024, indicando no assunto “**CREDENCIAMENTO PPGBTox 2024**”.

1.1.2- A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais e das informações/orientações estabelecidas no Edital e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

1.1.3- O envio da documentação obrigatória e específica (item 2) deve ser feita durante a inscrição por e-mail.

1.1.4 – As inscrições não se aplicam ao processo de Recredenciamento.

2- DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1- Para fins de Credenciamento, o candidato deve enviar a seguinte documentação:

2.1.1- Formulário para Credenciamento de Docentes preenchida (ANEXO 01);

2.1.2- Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGBTox (no máximo 300 palavras), constando de:

- I. Indicação da(s) Linha(s) de Pesquisa(s);
- II. Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e Linha(s) de Pesquisa(s);
- III. Indicação de pelo menos uma Disciplina do programa a ser ministrada e/ou proposta de disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do programa.

Parágrafo único: O candidato que não atender a quaisquer um dos itens da documentação exigida, não terá sua candidatura homologada. É obrigatório possuir currículo lattes atualizado nos últimos 6 meses.

- 2.2. Para fins de Recredenciamento o docente deverá enviar o Relatório de Atividades obtido por meio do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/1IKpOfr60YEaGFZNQdcOeseg7IQIcx4Cc4VV9AIRnVms/edit>.

- 2.2.1. O Relatório de Atividades deverá conter a produção científica com aluno ou egresso do PPGBTox. O docente (orientador) poderá incluir informações que considere importante ressaltar para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, tais como a participação em projetos de inovação tecnológica e produtos e em projetos de inovação em saúde. Atividades de ensino, pesquisa e extensão também serão consideradas.

3- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1.1- A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, instituída pelo Colegiado do Programa.
- 3.1.2- Os critérios de produção que serão utilizados para apreciação do pedido de Credenciamento e Recredenciamento terão como base o documento de área de Ciências Biológicas II e o documento Qualis CAPES (ANEXO 02).

4- DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1- Ao assumir a responsabilidade de docente no PPGBTox, e em acordo com a Portaria 81º /2016 CAPES, o proponente se comprometerá a:
 - 4.1.1- Orientação: orientar ou co-orientar, anualmente, alunos do Mestrado e/ou Doutorado.
 - 4.1.2- Pesquisa: coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do programa.
 - 4.1.3- Participação em bancas e comissões avaliadoras.

4.1.4- Produção bibliográfica e produtos: manter a produção no quadriênio segundo os critérios da área do Programa.

5- DO RESULTADO

5.1- O resultado será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica

5.2- Os resultados serão divulgados, conforme o cronograma constante deste edital, para o candidato por meio de e-mail.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

Santa Maria, 14 de novembro de 2023.

Daniela Bitencourt Rosa Leal
Coordenadora do PPGBTox/UFSM

ANEXO 01

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA
TOXICOLÓGICA

À Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGBTox/UFSM.

Venho por meio desta manifestar meu interesse em obter meu Credenciamento como docente (permanente/colaborador) neste Programa de Pós-Graduação, para o período quadrienal de 2021-2024.

NOME:

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

INSTITUIÇÃO NA QUAL ESTÁ VINCULADO:

CENTRO DE ENSINO OU UNIDADE:

CARGA HORÁRIA NO PROGRAMA DE ORIGEM:

CARGA HORÁRIA DESTINADA AO PPGBTox:

Santa Maria, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE PRODUÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGBTox

Para as solicitações de **CREDENCIAMENTO** para o ano de 2024, os interessados deverão apresentar uma solicitação, contendo sua produção nos últimos 3 anos, considerando que para o credenciamento inicial é necessário atender os pré-requisitos determinados no Regulamento do PPGBTox (artigo 33 - credenciamento inicial). O período para esta solicitação será o mês de janeiro conforme edital interno do PPGBTox, a qual deverá ser aprovada pelo Colegiado do PPGBTox. Poderão ser consideradas pelo colegiado a participação em projetos de inovação tecnológica e produtos, bem como projetos de inovação em saúde. Atividades de ensino, pesquisa e extensão também serão consideradas.

Solicitamos a todos os interessados no **RECRENCIAMENTO** para o ano de 2024 que enviem a esta coordenação um **RELATÓRIO** contendo a produção científica **com aluno ou egresso do Programa**. Poderão ser incluídas observações, que o docente considere importante ressaltar para a comissão de credenciamento, tais como a participação em projetos de inovação tecnológica e produtos e em projetos de inovação em saúde. Atividades de ensino, pesquisa e extensão também serão consideradas. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Recredenciamento do PPGBTox.

A produção mínima recomendada ao primeiro pedido de credenciamento é de **3 ARTIGOS, nos últimos 4 anos com aluno ou egresso do programa como coautor**.

O solicitante deverá ser o autor correspondente dos artigos. Nos pedidos seguintes de **RECRENCIAMENTO** será recomendado um mínimo de **5 ARTIGOS, OU** somatório de fator de impacto dos periódicos de publicação dos artigos no mínimo **igual a 10 com egresso do programa como coautor nos últimos 4 anos**. Será considerada a qualidade das publicações e sua inserção internacional, independentemente da posição de autoria do solicitante. Também será valorizada a participação em sociedades científicas, cargos de gestão e/ou comissões.

ANEXO 03

FICHA DE AVALIAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA
TOXICOLÓGICA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Tabela

PARECER:

HOMOLOGAÇÃO

Homologado pelo Colegiado do PPGBTox em: ____/____/____.

Coordenadora do Programa: